



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 56/2015

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Paschoal Gianneti Ventrorm da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, reparos da pista da Avenida Guanabara, e construção de uma ciclovia e calçadas.

JUSTIFICATIVA

A ciclovia é a garantia que estes sempre poderão utilizar suas bicicletas para locomoção, práticas de esporte e lazer, sem que coloquem em risco sua a integridade física e de outras pessoas.

Para os pedestres que seja feito calçadas largas trazendo, a segurança e comodidade a estes, que não tem no hoje no local, pois os mesmos disputam lugar com os veículos o que pode ocasionar acidentes.

Os reparos são para acabar com os buracos que hoje, atrapalham a fluidez do transito e deteriora os veículos de nossos munícipes.



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

Sendo assim executada o trânsito fluirá melhor, a ciclovia e o calçadão trarão segurança aos ciclistas e pedestres. Por isso há uma grande importância dessas obras para o nosso Município e principalmente para população que em qualquer situação poderá usufruir do seu direito de ir e vir.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 21 de agosto de 2015; 61º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

PASCHOAL GIANNETI VENTORIM (PPS)
Vereador

Renato Pazito Silva/rps